



Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia

Estado de Mato Grosso do Sul

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0293/95

CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 03 de Março de 1995, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a contratação, sem vínculos de emprego, por prazo determinado de 01 (um) ano, permitida a prorrogação por conveniência da Administração Municipal, do profissional médico Dr. **WANDERLEY GONÇALVES COURBASSIER**, para dedicação exclusiva em tempo integral no Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia.

Parágrafo Único: Ao profissional referido no artigo anterior, será pago mensalmente o valor equivalente a 40 (quarenta) salários mínimos vigentes no país.

Art. 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.
Em 07 de Março de 1995.


HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado
Publicado por
afixação em 07.03.95

“NOVOS TEMPOS”